



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.842

De 30 de julho de 2012

PROJETO DE LEI N.º 064/12-L,

De 27 de junho de 2012

AUTÓGRAFO N.º 3.795 de 10/07/12.

(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira – PSDB)

Altera a ementa da Lei Municipal nº 3.669, de 18 de agosto de 2011.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei Municipal nº 3.669, de 18 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dá denominação de Estrada Pilão D’água à via pública localizada no Bairro Pilão D’água”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 30/7/2012.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 30 de julho de 2012, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 23ª Sessão Ordinária de 10/07/2012.

/lco.-